

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DE CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO), DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (ANTES DO PRAZO DE RECURSOS)

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 01/2023, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos de cadastro único (CadÚnicos), doadores de sangue e/ou medula (antes do prazo de recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

ENGENHEIRO QUÍMICO		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
10	Fernanda Borghetti Kerwald	DEFERIDO
17	Fernando Souza Davies	DEFERIDO

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (CNH CATEGORIA C)		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
5	Dilceu Campos Da Rosa	DEFERIDO
7	Gilmar Toigo	DEFERIDO

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão o dia **17.02.2023** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

São José do Cedro/SC, 16 de fevereiro de 2023.

Rafael Santin
Presidente

Diego Smanhotto
Membro

Cleitiane Mônica Toigo
Membro